



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.555 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS NO VALOR DE R\$ 15.000,00.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

07.03.00.18.541.1802.8023.3.3.90.36.00	1537	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	R\$ 15.000,00
--	------	------	---	---------------

Art. 2º O recurso para a abertura do crédito será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07.02.00.18.123.1802.8022.3.3.90.34.00	1523	1501	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENT. CONTRATO TERC.	R\$ 15.000,00
--	------	------	--	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 5 DE JULHO DE 2024.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 1489, de 08 / 07 /2024.